



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Resolução nº 1/2020 C.G - IFSC

Garopaba, 11 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre as normas gerais para utilização dos murais do Câmpus Garopaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC).

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a 16ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba em 10 de julho de 2019, que deliberou sobre as normas gerais para utilização dos murais do Câmpus Garopaba.

RESOLVE:

Aprovar a resolução que dispõe sobre normas gerais para utilização dos murais do Câmpus Garopaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC).

Publique-se e
Cumpra-se.

Sabrina Moro Villela Pacheco
Direção Câmpus Garopaba